

ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 04/2011** para Contratação Temporária de Docente do Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

| CARGO: Docente | CURSO: Engenharia Agrícola | | | | | |
|----------------|-------------------------------------|---|-----------|-------|------|----------------------------|
| | Candidato(a) / (nº de inscrição) | Disciplinas/Curso | Pontuação | | | Resultado |
| PD* | | | PT** | TOTAL | | |
| | 1.Fernando Massao Kawahara | Resistência dos Materiais, Materiais de Construção Civil | 7,42 | 0,00 | 7,42 | 1º lugar - Classificado |

| CARGO: Docente | CURSO: Sistemas de Informação | | | | | |
|----------------|-------------------------------------|---|-----------|-------|-----|--------------------------|
| | Candidato(a) / (nº de inscrição) | Disciplinas/Curso | Pontuação | | | Resultado |
| PD* | | | PT** | TOTAL | | |
| | 1. Josemar Rosa da Silva | Sistema de Informação, a profissão e a sociedade, Empreendedorismo em informática | 8,0 | 0,0 | 8,0 | 1º lugar Classificado |
| | 2. Euzébio Martins da Silva | Eletricidade e Lógica Digital, Sistemas Operacionais, Informática para Engenharia Agrícola | 6,5 | 1,1 | 7,6 | 2º lugar Classificado |

Legenda:
*Prova Prática;
** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás, em 08 de junho de 2011.

Presidente da CEPSS/UnU

ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente Nível Superior realizado pela Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás.

O Diretor da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente de Nível acima mencionado**, concernente ao Edital 004/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor da Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás, em 04 de maio de 2011.

Assinatura do Diretor da UnU